

**MATRÍCULA Nº46.572**

Bel. Marília Freire de Campos Fontes

Tabeliã

Data 15 de maio de 2014

Oficial

Bel. Marília Freire de Campos Fontes

Tabeliã

FLS.

01F

COMARCA DE CÁCERES  
ESTADO DE MATRO GROSSO**Imóvel**

Um Lote de terreno urbano situado na cidade de Cáceres-MT, no loteamento Residencial Dom Máximo, denominado Lote 22 da Quadra 25, com área de **200,00 Metros Quadrados**, com a seguinte descrição: Frente-dimensão: 10,00m confrontante: Rua 22, azimute: 28°09'18"; Fundo-dimensão 10,00m, confrontante: Lote 13; azimute: 208°09'18"; Lado Direito: dimensão:20,00m, confrontante: Lote 23, azimute: 118°09'18"; Lado Esquerdo: dimensão: 20,00m, confrontante: Lote 21, azimute 298°09'18".- **PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA PAIAGUÁS LTDA**, empresa jurídica de direito privado, com sede à Av. 15 de Novembro nº 207, Térreo, Bairro Centro Sul, em Cuiabá MT, CNPJ nº 11.009.202/0001-10. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula R-1-44.240 Lº 02 fls. 01F em 29.06.2012, desta Serventia. Emol. R\$ 38,29. Frcrpn R\$ 4,35. Funajuris R\$ 10,66. Total R\$ 53,30. EU ~~MARÍLIA~~ Jurema Ponce de S. Amancio, escrevente autorizada. EU ~~MARÍLIA~~ **MARÍLIA** FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres MT. 15.05.2014.

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAS E REGISTRAS  
REGISTRO GERAL - 1º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO 02

**R-1-46.572** - Prot. 105.008 de 01/08/2014 - **CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM IMOBILIÁRIA PAIAGUÁS LTDA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DO SERVIÇO- FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**, nº 855553125579, MO 29468 datado de 11.07.14, que entre si celebram como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, repres. por Paula Marisa Coelho Leal Muller, conf. subst. de proc. lavr. fls. 144 Lº 156-A de 07.01.14, pelo 6º Serv. Not. e Reg. de Imóveis de Cuiabá MT, e Proc. lavr. pelo 2º Tab. de Brasília DF, Lº 2886 fls. 78/79 em 06.07.11. E, como **DEVEDORA: IMOBILIÁRIA PAIAGUÁS LTDA**, CNPJ nº 11009202/0001-10. **FIADORES:** EDGAR DOS SANTOS VEGGI E EDY VEGGI SOARES. **CONSTRUTORA: IMOBILIÁRIA PAIAGUÁS LTDA**. A CEF concede a Devedora uma abertura de crédito no valor de **R\$ 12.450.800,00**, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento RESIDENCIAL DOM MÁXIMO. O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses a contar do 1º dia do mês subsequente a data prevista, no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso do empreendimento para o término da obra. Encargos: TCCAV-Taxa de Cobertura de Custos à Vista. Juros mensais à taxa nominal de 8,0000%a.a correspondente à taxa efetiva de 8,3001%a.a. **A DEVEDORA dá à CEF, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula. As demais cláusulas e condições as do contrato arquivada em pasta própria sob nº 547/14. Emol. R\$ 274,31. FRCRPN R\$ 4,35. Funajuris R\$ 69,67. total R\$ 348,33. EU ~~MARÍLIA~~ Jurema Ponce de S. Amancio, escrevente autorizada. EU ~~MARÍLIA~~ **MARÍLIA** FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT. 08 de Agosto de 2014.

**Av-2-46.572** - Prot. 106.988 de 02.03.2015 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Contr. de Compra e Venda de Terreno e Mútuo p/ Construção de Unidade Habit., Alienação Fiduc. em Garantia e Outras Obrig. - Progr. Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, sob nº 855553227199, MO 30.229 de 18.11.2014, pelo presente Instr. a CREDORA Caixa Econômica Federal - CEF, autoriza o cancelamento do dito gravame constituído pela Vendedora, condicionando tal ato, à concomitante constituição do novo gravame estabelecido, referente ao **R-1-46.572** conf. Item 1.2 do referido contrato. As demais cláus. e cond. constam no doc. arq. sob nº 281/15. Emol. R\$ 4,05. Frcrpn R\$ 4,35. Funajuris R\$ 2,10. Total R\$ 10,50. EU ~~MARÍLIA~~ Nilce Maximino Pereira, Escrevente Autorizada. EU ~~MARÍLIA~~ **MARÍLIA** FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres MT. 26.03.2015.

**R-3-46.572** - Prot. 106.988 de 02.03.2015 - **COMPRA E VENDA - Transmitente: IMOBILIÁRIA PAIAGUÁS LTDA**, rep. por Edy Veggi Soares. **ADQUIRENTE: MARCO AURÉLIO DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, RG 18239820/MT, CPF 017.416.641-95 res. e domic. n/ cidade. Interv. Construtora e Fiadora/ Incorporadora: Imobiliária Paiaguás Ltda. Conf. Contr. de Compra e Venda de Terreno e Mútuo p/ Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduc. em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, sob nº 855553227199, MO 30.229 de 18.11.2014 este imóvel foi vendido pelo preço de R\$ 10.000,00, através de financiamento, garantido pela alienação fiduc. a seguir registrada. ITBI nº 2142/15 R\$ 537,42 de 06.02.2015, avaliado em R\$ 84.000,00. Apres.: CNDs exp. pela Faz. Púb. Estadual, Municipal, Trabalhistas, INSS, Cert. Simpl. da Jucemat e Cert. Conj. Neg. exp. p/ Receita Federal. As demais cláus. e cond. constam

Bel. Marília Freire de Campos Fontes  
Oficial e Tabeliã

Assinado Digitalmente por: VANESSA RAMOS DA SILVA MENDES

CPF: 019.306.711-05

**Certidão Digital com validade de 30 dias**

Página 1 de 3

no contr. arq. sob nº 281/15. Emol. R\$ 911,41. Frcrpn R\$ 4,35. Funajuris R\$ 230,02. Total R\$ 1.150,13. EU wp. Nilce Maximino Pereira, Escrevente Autorizada. EU wp. MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT. 26.03.2015

**R-4-46.572** - Prot. 106.988 de 02.03.2015 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Devedor (fiduciante): MARCO AURÉLIO DA SILVA RODRIGUES. CREDORA (FIDUCIÁRIA): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.** Conf. Contr. de CXV descrito no **R-3-46.572**, acima, este imóvel foi alienado fiduciariamente, na forma da Lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel à credora fiduciária com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante nas seguintes condições: **Valor da Operação:** R\$ 76.170,00 **Valor dos Rec. Próprios:** R\$ 7.829,40. **Valor do desconto cond. pelo FGTS:** R\$ 8.973,00 **Valor do Financ.:** R\$ 67.197,60. **Valor da gar. fiduc. e do imóvel p/fins de leilão público:** R\$ 84.000,00. **Sist. de Amortiz.:** SAC. **Prazo:** em meses: Amortização: 360. Construção/legalização: 25. Renegociação: 0. **Taxa anual de juros:** nominal: 4,5000% a.a e efetiva: 4,5941% a.a. **Encargo mensal no período de amortização:** R\$ 347,28. **Enc. Financ. no período de construção:** de acordo com item 3, alínea II. **Venc. do enc. mensal:** de acordo com item 3. **Época de Reaj. dos Enc.:** De acordo com item 3. As demais cláus. e cond. constam no contr. arq. sob nº 281/15. Emol. R\$ 599,42. Frcrpn R\$ 4,35. Funajuris R\$ 150,94. Total R\$ 754,71. EU wp. Nilce Maximino Pereira, Escrevente Autorizada. EU wp. MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT. 26.03.2015.

**Av-5-46.572** - Prot. 113848 de 09.12.2016 - **CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 03.11.16, ass. pela propr. **IMOBILIÁRIA PAIAGUÁS LTDA**, repres. pelo Diretor, Edgar dos Santos Veggi, feito a titular d/ Serventia, para fazer constar a construção de uma Obra Residencial constituída das seguintes peças: **PAVIMENTO TÉRREO:** 01 sala de estar c/ 8,21m<sup>2</sup>, 01 cozinha/copa c/ 8,53m<sup>2</sup>, 01 dormitório c/ 8,51m<sup>2</sup>, 01 dormitório c/ 9,10m<sup>2</sup>, 01 banheiro c/ 2,77m<sup>2</sup>, 01 varanda c/ 2,24m<sup>2</sup>, 01 circulação c/ 1,33m<sup>2</sup>, paredes e soleiras c/ 4,71m<sup>2</sup>, perfazendo um total geral de **45,40m<sup>2</sup> de área construída**, à Rua 22, denominado Lote 22 da Quadra 25 - Loteamento Residencial Dom Máximo - Bairro: Vila Irene. Apres. Cert. Loc. de Área Edif. Petição nº 34540/16 de 21.09.2016, exp. pela Pref. Munic. d/ cidade em 17.10.2016. Carta de Habite-se CH nº 1164/16 Proc. 21526/16 de 08.07.16. Alvará de Lic. Proc. nº 1192/16 de 11.01.16 e CND INSS nº 002232016-88888235. Cujo cópia dos doc. arq. pasta 09 fls. 1002/16. Emol. R\$ 98,70. FCRCPN R\$ 4,62. Funajuris R\$ 24,68. Total R\$ 128,00. **Selo digital AWH 59796.** EU wp. Solange Cristina de Oliveira, Escrevente Autorizada. EU wp. Jerusa Gabriela Fontes Rodrigues, Escrevente Juramentada. Dou fé. Cáceres MT, 09.01.2017.

**Av-6-46.572** - Prot. 137.173 de 16.10.2023 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 24.08.2023 - Prot. eletrônico IN00937945C, ass. digitalmente pela Caixa Econômica Federal, n/ ato repr. por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, para fazer constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 120.000,00, em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 855553227199, ref. ao **R-4-46.572**, tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora, nos termos do Art. 26 §7º da Lei Federal 9.514/97, por parte do devedor fiduciante MARCO AURELIO DA SILVA RODRIGUES. Apresentou: ITBI nº 122039/2023 R\$ 2.587,26 de 26.09.2023. Cujo doc. fica arq. na pasta 65 às fls. 16/23. Emol. R\$ 2.154,48. FCRCPN R\$ 7,50. Funajuris R\$ 538,62. Total R\$ 2.700,60. Selo Digital BYT82360. EU wp. Yanka Gomes Mota, Escrevente Autorizada. EU wp. Dulcia Custodia Pereira das Neves, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 19.10.2023



**PRIMEIRO OFICIO**  
**SERVIÇO NOTARIAIS E REGISTRAS**  
*Bel Marília Freire De Campos Fontes*  
**OFICIALA TITULAR**



Consulta  
Selo Digital

**CERTIFICO, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.1973, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil (Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24.08.2001), devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, refletindo a situação jurídica do imóvel até a data de 23/10/2023.**

**Cáceres (MT), 24 de outubro de 2023.**  
**(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)**

**A Escrevente autorizada que a subscreve:**  
**{Assinado Digitalmente}**

|  |  |
|--|--|
| Ato de Notas e de Registro<br>Código da Serventia: 173   |  |
| Selo de Controle Digital<br>Código do Ato: 176 (1)<br>Valor Total: 25,50<br><a href="http://gif.tjmt.jus.br/selo/Consulta/Con.SeloDigitalExterno.aspx?nºselo=BYT82824-">http://gif.tjmt.jus.br/selo/Consulta/Con. Selo Digital Externo.aspx?</a><br>nº selo <b>BYT82824-</b> |  |